

REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Diretoria Colegiada do BANPARÁ S/A comunica que o credenciamento em epígrafe teve seu processo REVOGADO, por razões de conveniência e oportunidade comprovadas nos autos do processo nº 0337/2021.

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do art. 72, item 9, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Comissão de Licitação